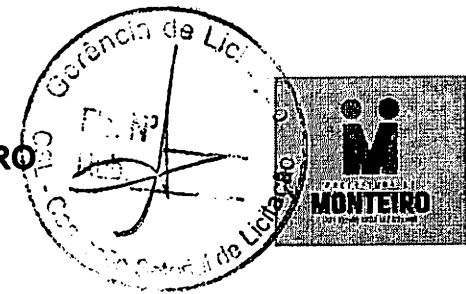




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº. 52.1.08/2021
Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.42/2021
Objeto: FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PB**, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado pela Gestora, **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, brasileira, paraibana, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.80.735 SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIENCIA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 14.100.623/0001-40, sediado(a) na Rua Padre Arthur Cavalcante, nº 30, Centro, em Monteiro/PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **THIAGO PIRES BEZERRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.508.543, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº. 52.1.08/2021/CPL/PMM** decorrente do **Processo Licitatório nº. 052/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.42/2021**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 52.1.08/2021**, decorrente do **Processo de Licitação nº 052/2021 – Pregão Eletrônico nº 0.10.42/2021**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 10 de Maio de 2022 a 10 de Agosto de 2022 e acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 10.187,50 (Dez mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, ficando o referido contrato com o **Valor Total de R\$ 50.937,50 (Cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Comissão Setorial de Licitação



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ALMOÇO: em sistema de self-service sem balança, para uma pessoa, composta de: 02 tipos de saladas cruas, 02 tipos de salada cozida, 02 tipos de macarrão, 02 tipos de arroz, 01 tipo de farofa, 02 tipos de feijão, 02 tipos de carne (vermelho-branca/branca/peixe).	UNID	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
4	JANTAR: em sistema de self-service sem balança, para uma pessoa, composta de: 01 café com ou sem leite (180) ml ou um tipo de suco de fruta natural (180) ml ou 1 refrigerante (180) ml, Macaxeira ou inhame, com carne de sol, sopa, pão com queijo.	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
5	COFFE BREAK – Em sistema de self-service sem balança, POR PESSOA, composta de opções no mínimo: 01 café com ou sem leite (180 ml), 01 chá (180 ml), 01 tipo de suco de fruta natural (180 ml), 01 refrigerante (180 ml), 02 fatias de bolo regional variadas 9200g/fatia), 01 salada de fruta (200g), 01 canudinho (20g), 01 coxinha (20g), 01 pastelzinho (20g), 01 empadinha (20g), 05 bolachas doces, tipo maisena ou Maria, 01 fatia presunto (30g), 01 fatia de mussarela (50g), 01 fatia de queijo (30g), 02 tipos de frutas fatias (melancia, melão, mamão ou abacaxi), conforme solicitação	UNID	375	R\$ 18,10	R\$ 6.787,50
VALOR TOTAL					R\$ 10.187,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde

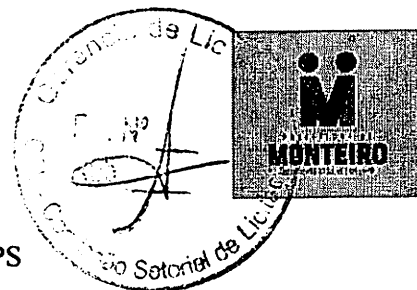
Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.1010.2049 - Manutenção das Atividades com o Piso de Atenção Básica

Programa de Trabalho: 10.301.1010.2052 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Comissão Setorial de Licitação



Programa de Trabalho: 10.302.1010.2057 - Manutenção da Rede CAPS

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2059 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC.

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2061 - Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2062 - Manutenção de unidade de Pronto Atendimento - UPA

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2063 - Manutenção do Centro de Atenção À Saúde da Mulher

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2066 - Manutenção de Vigilância e Promoção em Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2067 - Programa Melhor em Casa

Natureza da Despesa: 33.90.30.99 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

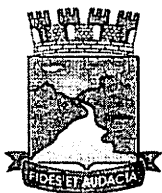
Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 10 de Maio de 2022.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Comissão Setorial de Licitação



Ana Paula

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
PELA CONTRATANTE



Thiago Pires Bezerra

SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIENCIA LTDA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kézia Maria Cavalcante Morato

Nome:

CPF: 032.098.924-07

Vanessa da Silva Ambrósio Santos

Nome:

CPF: 079.712.514-16

Monteiro – Paraíba – Brasil

Rua João Minervino De Almeida, 239, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 11.214.763/0001-51

Telefone: (083) 3351-1510